

Ata de Reunião

Nº. Dois

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o Júri designado para Procedimento Concursal para ocupação de **um** posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior (área de Engenharia Civil), para a Divisão de Procedimentos para Obras por Empreitada, constituído por: Presidente – Luís Manuel da Conceição Jorge – Diretor Municipal de Ordenamento e Intervenção Territorial; Vogais efetivos - António Gomes Mendes Lopes, Diretor de Departamento de Obras Municipais e Habitação, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Rosa Maria Gomes Patrão, Chefe da Divisão de Procedimentos para Obras por Empreitada, decorrendo a sessão no Departamento de Obras Municipais e Habitação.-----

Tendo terminado, no passado dia dezassete de fevereiro, o prazo para a apresentação das candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designando os candidatos admitidos e excluídos, como segue: -----

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Alexandre Gonçalves Alves
- Alexandre Manuel Marques Matos Andrade
- Ana Cristina Abrantes Mendes
- Ana Maria da Silva Figueiredo

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

NOME	Motivo
André Luciano Antunes Ribeiro	a)
Maria Isabel Ramos da Fonseca Nunes	a)

- a) Por não ter comprovado ser detentor/a do Título Profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho, conforme exigido no ponto 9.1 do aviso publicado na BEP - OE202502/0013.

De seguida, foi deliberado pelo júri notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão bem como os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 16º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas doze horas, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada nos termos legais. -----

O Presidente do Júri,

Vogais,

